



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

Trabalho, responsabilidade e cidadania



Indicação \_\_\_/2021

*Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, que diligencie ao Conselho Municipal de Trânsito, que faça estudo de viabilidade para demarcar espaços reservados para pessoas com deficiência física, nos estacionamentos de nossa cidade.*

### *Justificativa*

*Partindo do pressuposto dos cidadãos casimirenses, como detentores de direitos e igualdade na busca de uma vida plena. Levando em consideração que o município surge como espécie de cidade-estado dos tempos modernos, portanto sendo responsável pela regulação de temas pertinentes aos interesses da sociedade. Nesse tocante a comunidade carece de estacionamento restrito a cadeirantes, no entanto, a presente iniciativa visa garantir respeito aos direitos, prioridades e o bem estar, proporcionando melhores condições de acessibilidade aos portadores de deficiências físicas, estabelecendo assim instrumentos de justiça social. Devemos pensar em uma cidade que seja acessível as pessoas com deficiência, garantido assim que a mobilidade esteja garantida a todos. Essa deve ser uma visão comum dos gestores públicos. Diante disso sugerimos que este conselho demarque vagas, bem como, disponibilize essas para pessoas com deficiência. Sugerimos ainda que seja afixada em local visível, tais informações, referentes às vagas prioritárias.*

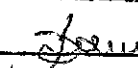
**Casimiro de Abreu, 09 de Fevereiro de 2021**

  
**Victor ferreira Varela**

**Vereador**

PROT N° 0201/21

Em, 09 / 02 / 2021

  
**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL